



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86

Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Resultado Final Validação Documental e de Renda - Sobrevagas (Indígenas, Quilombolas, Ciganos, Transexuais, Travestis e Transgêneros e Pessoa com Deficiência) - SISU/UEFS 2022.2 (3ª Chamada)

#	NOME	CURSO	CATEGORIA	INSC. ENEM	SITUAÇÃO		MOTIVO DO INDEFERIMENTO
					CATEGORIA	RENDA	
1	LAMARCK MACHADO SANTANA BARBOSA	Direito (Bacharelado)	Candidatos com Deficiência/Escola Pública	2110****2474	DEFERIDO	DEFERIDO	